LEI Nº 4007, de 19 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a recomposição anual dos vencimentos dos servidores públicos efetivos, contratados, comissionados pensionistas, inativos da Administração Direta e Indireta (SAAE), dos subsídios dos agentes políticos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Itabirito e conselheiros tutelares, em conformidade com art. 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição geral anual aos vencimentos dos servidores públicos efetivos, contratados, comissionados da Administração Direta e Indireta (SAAE), dos subsídios dos agentes políticos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Itabirito e dos conselheiros tutelares, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, a partir da data base de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo Único - A recomposição geral constante do caput deste artigo se estende aos servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Para o cumprimento no disposto do artigo anterior, será aplicado o percentual de recomposição em 3% (três por cento), considerando a base de correção pelo IPCA-E (IBGE), do acumulado no intervalo compreendido entre julho de 2023 a dezembro de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas ao orçamento de 2024, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei **entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 19 de dezembro de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 3904/2023
Anexo IX - Tabela de Vencimentos do PCV da GCMI
Vigência 1º de janeiro de 2024

Posto Hierárquico do integrante da Guarda Civil Municipal	Nível																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
GCM I	3.374,73	3.543,47	3.720,65	3.906,68	4.102,01	4.307,11	4.522,46	4.748,59	4.986,01	5.235,31	5.497,09	5.771,93	6.060,54	6.363,57	6.681,74	7.015,82	7.366,62	7.734,95
GCM II	3.712,20	3.897,82	4.092,71	4.297,35	4.512,21	4.737,82	4.974,71	5.223,45	5.484,62	5.758,85	6.046,79	6.349,14	6.666,59	6.999,92	7.349,92	7.717,41	8.103,28	8.508,45
GCM III	4.083,42	4.287,60	4.501,98	4.727,08	4.963,44	5.211,60	5.472,18	5.745,79	6.033,08	6.334,74	6.651,47	6.984,05	7.333,25	7.699,91	8.084,90	8.489,15	8.913,61	9.359,29
GCM C.E.	4.491,77	4.716,36	4.952,18	5.199,79	5.459,77	5.732,76	6.019,40	6.320,37	6.636,39	6.968,21	7.316,62	7.682,45	8.066,57	8.469,91	8.893,40	9.338,06	9.804,97	10.295,22

LEI MUNICIPAL Nº 3905/2023
Anexo VII – Tabela de Vencimentos de Classes de Provimento Efetivo do PCV Geral
Vigência 1º de janeiro de 2024

Classe	Nível																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Advogado	7.450,01	7.822,51	8.213,63	8.624,31	9.055,53	9.508,31	9.983,73	10.482,92	11.007,05	11.557,41	12.135,28	12.742,05	13.379,14	14.048,11	14.750,51	15.488,04	16.262,44	17.075,56
Agente Administrativo	3.441,55	3.613,63	3.794,30	3.984,02	4.183,22	4.392,38	4.612,00	4.842,61	5.084,74	5.338,97	5.605,92	5.886,21	6.180,53	6.489,56	6.814,04	7.154,73	7.512,47	7.888,09
Agente de Defesa Civil	3.441,55	3.613,63	3.794,30	3.984,02	4.183,22	4.392,38	4.612,00	4.842,61	5.084,74	5.338,97	5.605,92	5.886,21	6.180,53	6.489,56	6.814,04	7.154,73	7.512,47	7.888,09
Analista de Políticas Públicas	5.426,67	5.698,00	5.982,90	6.282,04	6.596,15	6.925,96	7.272,25	7.635,86	8.017,66	8.418,54	8.839,47	9.281,44	9.745,52	10.232,79	10.744,43	11.281,65	11.845,73	12.438,02
Analista de T.I.	6.234,10	6.545,80	6.873,09	7.216,75	7.577,59	7.956,46	8.354,29	8.772,00	9.210,60	9.671,13	10.154,69	10.662,42	11.195,54	11.755,32	12.343,09	12.960,23	13.608,25	14.288,66
Arquiteto	7.303,02	7.668,17	8.051,58	8.454,16	8.876,87	9.320,71	9.786,74	10.276,08	10.789,89	11.329,38	11.895,85	12.490,65	13.115,18	13.770,94	14.459,48	15.182,46	15.941,58	16.738,65
Auditor de Controle Interno	6.234,10	6.545,80	6.873,09	7.216,75	7.577,59	7.956,46	8.354,29	8.772,00	9.210,60	9.671,13	10.154,69	10.662,42	11.195,54	11.755,32	12.343,09	12.960,23	13.608,25	14.288,66
Engenheiro	6.234,10	6.545,80	6.873,09	7.216,75	7.577,59	7.956,46	8.354,29	8.772,00	9.210,60	9.671,13	10.154,69	10.662,42	11.195,54	11.755,32	12.343,09	12.960,23	13.608,25	14.288,66
Jornalista	5.319,81	5.585,79	5.865,09	6.158,34	6.466,26	6.789,57	7.129,05	7.485,50	7.859,78	8.252,76	8.665,40	9.098,67	9.553,61	10.031,28	10.532,85	11.059,49	11.612,47	12.193,09
Médico do Trabalho	10.026,84	10.528,19	11.054,60	11.607,33	12.187,69	12.797,08	13.436,93	14.108,78	14.814,21	15.554,93	16.332,67	17.149,30	18.006,77	18.907,11	19.852,47	20.845,09	21.887,35	22.981,71
Médico Veterinário	6.883,08	7.227,23	7.588,60	7.968,02	8.366,42	8.784,75	9.223,98	9.685,18	10.169,44	10.677,92	11.211,81	11.772,40	12.361,02	12.979,07	13.628,02	14.309,43	15.024,90	15.776,14
Orientador Social	3.441,55	3.613,63	3.794,30	3.984,02	4.183,22	4.392,38	4.612,00	4.842,61	5.084,74	5.338,97	5.605,92	5.886,21	6.180,53	6.489,56	6.814,04	7.154,73	7.512,47	7.888,09
Técnico de Serviço Público I	3.441,55	3.613,63	3.794,30	3.984,02	4.183,22	4.392,38	4.612,00	4.842,61	5.084,74	5.338,97	5.605,92	5.886,21	6.180,53	6.489,56	6.814,04	7.154,73	7.512,47	7.888,09
Técnico de Serviço Público II	4.630,72	4.862,25	5.105,36	5.360,64	5.628,66	5.910,10	6.205,61	6.515,88	6.841,67	7.183,76	7.542,95	7.920,09	8.316,10	8.731,91	9.168,50	9.626,93	10.108,27	10.613,69
Técnico Superior I	6.486,07	6.810,38	7.150,90	7.508,44	7.883,87	8.278,06	8.691,96	9.126,56	9.582,88	10.062,03	10.565,13	11.093,39	11.648,05	12.230,46	12.841,99	13.484,08	14.158,29	14.866,21
Técnico Superior II	6.615,85	6.946,65	7.293,98	7.658,68	8.041,61	8.443,69	8.865,88	9.309,17	9.774,63	10.263,36	10.776,53	11.315,35	11.881,12	12.475,18	13.098,94	13.753,89	14.441,58	15.163,66

PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI MUNICIPAL Nº 3905/2023
Anexo VIII – Tabela de Vencimentos das Classes de Enquadramento Especial do PCV Geral
Vigência 1º de janeiro de 2024

Classe	Nível																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Agente de Monitoramento	2.607,39	2.737,76	2.874,65	3.018,38	3.169,30	3.327,77	3.494,16	3.668,86	3.852,30	4.044,92	4.247,17	4.459,53	4.682,50	4.916,63	5.162,46	5.420,58	5.691,62	5.976,19
Ajudante de Manutenção	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Ajudante Geral	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Apontador	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Armador	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Assistente Administrativo	4.915,13	5.160,89	5.418,93	5.689,87	5.974,37	6.273,09	6.586,75	6.916,08	7.261,88	7.624,98	8.006,23	8.406,54	8.826,86	9.268,21	9.731,62	10.218,20	10.729,11	11.265,56
Auxiliar de Conserva de Rios	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Auxiliar de Serviços Gerais (40 Horas/12X36)	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Bombeiro Hidráulico	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Borracheiro	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Cadastrista	3.580,88	3.759,92	3.947,92	4.145,32	4.352,57	4.570,20	4.798,72	5.038,66	5.290,58	5.555,12	5.832,87	6.124,51	6.430,74	6.752,28	7.089,89	7.444,39	7.816,61	8.207,44
Caixa	6.486,07	6.810,38	7.150,90	7.508,44	7.883,87	8.278,06	8.691,96	9.126,56	9.582,88	10.062,03	10.565,13	11.093,39	11.648,05	12.230,46	12.841,99	13.484,08	14.158,29	14.866,21
Carpinteiro	2.225,64	2.336,93	2.453,77	2.576,46	2.705,28	2.840,54	2.982,58	3.131,70	3.288,30	3.452,70	3.625,34	3.806,61	3.996,94	4.196,79	4.406,63	4.626,96	4.858,30	5.101,22
Carpinteiro II (Lei 2056)	2.607,39	2.737,76	2.874,65	3.018,38	3.169,30	3.327,77	3.494,16	3.668,86	3.852,30	4.044,92	4.247,17	4.459,53	4.682,50	4.916,63	5.162,46	5.420,58	5.691,62	5.976,19
Coletor de Lixo (Lei 2056)	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Coveiro	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Designer Gráfico	6.486,07	6.810,38	7.150,90	7.508,44	7.883,87	8.278,06	8.691,96	9.126,56	9.582,88	10.062,03	10.565,13	11.093,39	11.648,05	12.230,46	12.841,99	13.484,08	14.158,29	14.866,21
Educador Ambiental	3.441,55	3.613,63	3.794,30	3.984,02	4.183,22	4.392,38	4.612,00	4.842,61	5.084,74	5.338,97	5.605,92	5.886,21	6.180,53	6.489,56	6.814,04	7.154,73	7.512,47	7.888,09
Eletricista	2.408,89	2.529,34	2.655,80	2.788,59	2.928,02	3.074,43	3.228,14	3.389,55	3.559,03	3.736,98	3.923,83	4.120,02	4.326,02	4.542,32	4.769,45	5.007,91	5.258,30	5.521,22
Engenheiro Civil	11.069,07	11.622,52	12.203,65	12.813,83	13.454,52	14.127,25	14.833,62	15.575,29	16.354,06	17.171,76	18.030,35	18.931,86	19.878,46	20.872,38	21.916,00	23.011,81	24.162,39	25.370,51
Engenheiro de Segurança do Trabalho	6.486,07	6.810,38	7.150,90	7.508,44	7.883,87	8.278,06	8.691,96	9.126,56	9.582,88	10.062,03	10.565,13	11.093,39	11.648,05	12.230,46	12.841,99	13.484,08	14.158,29	14.866,21
Ferramenteiro	2.996,79	3.146,63	3.303,95	3.469,15	3.642,62	3.824,74	4.015,98	4.216,78	4.427,62	4.649,00	4.881,45	5.125,52	5.381,79	5.650,89	5.933,43	6.230,10	6.541,60	6.868,69
Gari	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Guia de Turismo	3.441,55	3.613,63	3.794,30	3.984,02	4.183,22	4.392,38	4.612,00	4.842,61	5.084,74	5.338,97	5.605,92	5.886,21	6.180,53	6.489,56	6.814,04	7.154,73	7.512,47	7.888,09
Instrutor de Informática	3.441,55	3.613,63	3.794,30	3.984,02	4.183,22	4.392,38	4.612,00	4.842,61	5.084,74	5.338,97	5.605,92	5.886,21	6.180,53	6.489,56	6.814,04	7.154,73	7.512,47	7.888,09
Jardineiro	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Lavador De Veículos	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Lubrificador	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Mecânico de Veículos / Máquinas Pesadas	3.055,97	3.208,77	3.369,20	3.537,67	3.714,55	3.900,28	4.095,29	4.300,05	4.515,06	4.740,81	4.977,86	5.226,75	5.488,08	5.762,49	6.050,61	6.353,14	6.670,80	7.004,34
Mecânico de Veículos Leves	2.408,89	2.529,34	2.655,80	2.788,59	2.928,02	3.074,43	3.228,14	3.389,55	3.559,03	3.736,98	3.923,83	4.120,02	4.326,02	4.542,32	4.769,45	5.007,91	5.258,30	5.521,22
Monitor de Transporte Escolar	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Motorista Categoria D	2.880,36	3.024,38	3.175,60	3.334,38	3.501,10	3.676,15	3.859,97	4.052,96	4.255,61	4.468,39	4.691,80	4.926,40	5.172,72	5.431,35	5.702,92	5.988,07	6.287,47	6.601,85

Operador De Máquinas Pesadas Categoria D	2.880,36	3.024,38	3.175,60	3.334,38	3.501,10	3.676,15	3.859,97	4.052,96	4.255,61	4.468,39	4.691,80	4.926,40	5.172,72	5.431,35	5.702,92	5.988,07	6.287,47	6.601,85
Operador de Máquinas (Lei nº 2056)	2.880,36	3.024,38	3.175,60	3.334,38	3.501,10	3.676,15	3.859,97	4.052,96	4.255,61	4.468,39	4.691,80	4.926,40	5.172,72	5.431,35	5.702,92	5.988,07	6.287,47	6.601,85
Operador de Motoniveladora (Lei 2056)	3.580,88	3.759,92	3.947,92	4.145,32	4.352,57	4.570,20	4.798,72	5.038,66	5.290,58	5.555,12	5.832,87	6.124,51	6.430,74	6.752,28	7.089,89	7.444,39	7.816,61	8.207,44
Operador de Trator Agrícola	2.363,08	2.481,23	2.605,29	2.735,56	2.872,34	3.015,95	3.166,75	3.325,09	3.491,34	3.665,90	3.849,20	4.041,67	4.243,74	4.455,93	4.678,73	4.912,67	5.158,30	5.416,21
Pedreiro	2.269,54	2.383,02	2.502,17	2.627,28	2.758,65	2.896,58	3.041,40	3.193,47	3.353,14	3.520,81	3.696,85	3.881,69	4.075,77	4.279,56	4.493,54	4.718,21	4.954,12	5.201,83
Pedreiro de Acabamento	2.660,86	2.793,91	2.933,59	3.080,28	3.234,29	3.396,00	3.565,81	3.744,10	3.931,30	4.127,87	4.334,26	4.550,97	4.778,52	5.017,45	5.268,33	5.531,74	5.808,32	6.098,74
Pintor	2.055,76	2.158,54	2.266,47	2.379,79	2.498,78	2.623,72	2.754,91	2.892,65	3.037,28	3.189,15	3.348,61	3.516,04	3.691,84	3.876,44	4.070,26	4.273,77	4.487,46	4.711,83
Pintor de Letreiros	2.269,54	2.383,02	2.502,17	2.627,28	2.758,65	2.896,58	3.041,40	3.193,47	3.353,14	3.520,81	3.696,85	3.881,69	4.075,77	4.279,56	4.493,54	4.718,21	4.954,12	5.201,83
Professor de Teatro (6 Horas)	2.363,08	2.481,23	2.605,29	2.735,56	2.872,34	3.015,95	3.166,75	3.325,09	3.491,34	3.665,90	3.849,20	4.041,67	4.243,74	4.455,93	4.678,73	4.912,67	5.158,30	5.416,21
Professor Desportivo I (20 Horas)	2.660,86	2.793,91	2.933,59	3.080,28	3.234,29	3.396,00	3.565,81	3.744,10	3.931,30	4.127,87	4.334,26	4.550,97	4.778,52	5.017,45	5.268,33	5.531,74	5.808,32	6.098,74
Professor Desportivo II (40 Horas)	4.541,01	4.768,07	5.006,47	5.256,79	5.519,63	5.795,61	6.085,39	6.389,66	6.709,14	7.044,60	7.396,83	7.766,67	8.155,00	8.562,76	8.990,89	9.440,43	9.912,46	10.408,09
Projetista	3.441,55	3.613,63	3.794,30	3.984,02	4.183,22	4.392,38	4.612,00	4.842,61	5.084,74	5.338,97	5.605,92	5.886,21	6.180,53	6.489,56	6.814,04	7.154,73	7.512,47	7.888,09
Psicólogo II (40 Horas)	7.303,02	7.668,17	8.051,58	8.454,16	8.876,87	9.320,71	9.786,74	10.276,08	10.789,89	11.329,38	11.895,85	12.490,65	13.115,18	13.770,94	14.459,48	15.182,46	15.941,58	16.738,65
Serralheiro	2.269,54	2.383,02	2.502,17	2.627,28	2.758,65	2.896,58	3.041,40	3.193,47	3.353,14	3.520,81	3.696,85	3.881,69	4.075,77	4.279,56	4.493,54	4.718,21	4.954,12	5.201,83
Servente (Lei 2056)	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Soldador	2.269,54	2.383,02	2.502,17	2.627,28	2.758,65	2.896,58	3.041,40	3.193,47	3.353,14	3.520,81	3.696,85	3.881,69	4.075,77	4.279,56	4.493,54	4.718,21	4.954,12	5.201,83
Sonoplasta	3.441,55	3.613,63	3.794,30	3.984,02	4.183,22	4.392,38	4.612,00	4.842,61	5.084,74	5.338,97	5.605,92	5.886,21	6.180,53	6.489,56	6.814,04	7.154,73	7.512,47	7.888,09
Técnico em Iluminação	3.441,55	3.613,63	3.794,30	3.984,02	4.183,22	4.392,38	4.612,00	4.842,61	5.084,74	5.338,97	5.605,92	5.886,21	6.180,53	6.489,56	6.814,04	7.154,73	7.512,47	7.888,09
Telefonista	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Tratador de Animais	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Vigia	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Viveirista	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Zelador	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46

LEI MUNICIPAL Nº 3910/2023
ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS DAS CLASSES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vigência 1º de janeiro de 2024

Anexo II.1 - Tabela de Vencimentos das Classes de Provimento em Comissão da Administração Direta de Recrutamento Amplo

* Os cargos de recrutamento amplo são aqueles que podem ser ocupados por qualquer cidadão.

Classe	Vencimento
Analista de Gestão	8.268,35
Assessor de Cerimonial e Eventos	8.268,35
Assessor de Relações Institucionais	8.268,35
Assessor de Relações Parlamentares	8.268,35
Assessor de Segurança	5.905,18
Assessor I	5.905,18
Assessor II	6.917,70
Assistente de Coordenação em Saúde	3.196,69
Assistente I	3.196,69
Assistente II	4.655,80
Coordenador Artístico Pedagógico	7.340,78
Coordenador de Sine	7.340,78
Diretor de Departamento I	8.268,35
Gerente I	3.196,69
Gerente II	5.905,18
Ouvidor em Saúde	5.905,18
Ouvidor Geral	5.905,18
Secretária Executiva do Gabinete do Governo	6.917,70
Secretária Executiva	5.905,18
Secretária Executiva de Conselho	5.905,18
Superintendente I	11.808,55
Supervisor de Controle de Endemias	3.196,69
Supervisor de Serviço de Saúde	4.655,80

LEI MUNICIPAL Nº 3910/2023
ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS DAS CLASSES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vigência 1º de janeiro de 2024

Anexo II.2 - Tabela de Vencimentos das Classes de Provimento em Comissão da Administração Direta de Recrutamento Limitado

* Os cargos de recrutamento limitado são aqueles que a legislação ou regulamento exija que o cargo
público seja ocupado por detentor de formação específica.

Classe	Vencimento
Analista Jurídico	8.268,35
Assessor Jurídico	6.917,70
Assessor de Planejamento Estratégico da Saúde	8.268,35
Assessor de Planejamento Estratégico da Educação	8.268,35
Assistente Jurídico	4.655,80
Auditor da Saúde	8.268,35
Coordenador Técnico - Saúde	7.340,78
Diretor de Departamento II	8.268,35
Diretor Escolar I	7.056,93
Diretor Escolar II	7.342,90
Diretor Escolar III	7.636,62
Subcontrolador	12.241,15
Subprocurador	11.808,55
Superintendente II	11.808,55
Supervisor Técnico da Assistência Social	4.655,80
Vice Diretor Escolar	5.346,12

LEI MUNICIPAL Nº 3910/2023
ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS DAS CLASSES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vigência 1º de janeiro de 2024

Anexo II.3 - Tabela de Vencimentos das Classes de Provimento em Comissão da Administração Direta de Recrutamento Restrito

* Os cargos de recrutamento restrito são aqueles que a legislação ou regulamento exija que o cargo seja ocupado por classe específica ou que sejam providos por servidor ou empregado público.

Classe	Vencimento
Comandante da Guarda Municipal	11.808,55
Coordenador Operacional de Proteção e Defesa Civil	7.340,78
Coordenador (a) Geral do CRAS	7.340,78
Coordenador (a) CREAS	7.340,78
Superintendente III	11.808,55

Anexo II.4 - Tabela de Vencimentos das Classes de Provimento em Comissão da Administração Direta de Agentes Políticos ou Equiparados

Classe	Vencimento
Chefe de Gabinete - Agente Equiparado	16.336,95
Procurador Municipal Consultivo - Agente Equiparado Limitado	16.336,95
Procurador Municipal Contencioso - Agente Equiparado Limitado	16.336,95
Secretário Municipal e Controlador Geral - Agente Político	16.336,95

LEI MUNICIPAL Nº 3913/2023
Anexo VII – Tabela de Vencimentos do PCV da Educação Básica
Vigência 1º de janeiro de 2024

Classe	Nível																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Agente Administrativo da Educação	3.441,55	3.613,63	3.794,30	3.984,02	4.183,22	4.392,38	4.612,00	4.842,61	5.084,74	5.338,97	5.605,92	5.886,21	6.180,53	6.489,56	6.814,04	7.154,73	7.512,47	7.888,09
Analista de Políticas Públicas da Educação	5.426,67	5.698,00	5.982,90	6.282,04	6.596,15	6.925,96	7.272,25	7.635,86	8.017,66	8.418,54	8.839,47	9.281,44	9.745,52	10.232,79	10.744,43	11.281,65	11.845,73	12.438,02
Assistente Técnico de Educação Básica (ATB)	2.181,76	2.290,84	2.405,39	2.525,65	2.651,94	2.784,53	2.923,76	3.069,95	3.223,45	3.384,62	3.553,85	3.731,55	3.918,12	4.114,03	4.319,73	4.535,72	4.762,50	5.000,63
Auxiliar de Educação Básica	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Especialista em Educação Básica	6.615,85	6.946,65	7.293,98	7.658,68	8.041,61	8.443,69	8.865,88	9.309,17	9.774,63	10.263,36	10.776,53	11.315,35	11.881,12	12.475,18	13.098,94	13.753,89	14.441,58	15.163,66
Nutricionista Escolar	5.758,80	6.046,74	6.349,07	6.666,53	6.999,86	7.349,85	7.717,35	8.103,22	8.508,38	8.933,79	9.380,48	9.849,51	10.341,98	10.859,08	11.402,04	11.972,13	12.570,74	13.199,27
Professor De Educação Básica PI	4.553,17	4.780,83	5.019,87	5.270,86	5.534,41	5.811,13	6.101,68	6.406,76	6.727,11	7.063,45	7.416,63	7.787,46	8.176,83	8.585,68	9.014,96	9.465,71	9.939,00	10.435,94
Professor De Educação Básica PII	4.553,17	4.780,83	5.019,87	5.270,86	5.534,41	5.811,13	6.101,68	6.406,76	6.727,11	7.063,45	7.416,63	7.787,46	8.176,83	8.585,68	9.014,96	9.465,71	9.939,00	10.435,94
Professor de Educação Especial PEE	4.553,17	4.780,83	5.019,87	5.270,86	5.534,41	5.811,13	6.101,68	6.406,76	6.727,11	7.063,45	7.416,63	7.787,46	8.176,83	8.585,68	9.014,96	9.465,71	9.939,00	10.435,94
Secretário Escolar	3.441,55	3.613,63	3.794,30	3.984,02	4.183,22	4.392,38	4.612,00	4.842,61	5.084,74	5.338,97	5.605,92	5.886,21	6.180,53	6.489,56	6.814,04	7.154,73	7.512,47	7.888,09
Técnico Superior em Educação	6.486,07	6.810,38	7.150,90	7.508,44	7.883,87	8.278,06	8.691,96	9.126,56	9.582,88	10.062,03	10.565,13	11.093,39	11.648,05	12.230,46	12.841,99	13.484,08	14.158,29	14.866,21

LEI MUNICIPAL Nº 3913/2023
Anexo VIII – Tabela de Vencimentos das Classes de Enquadramento Especial do PCV da Educação
Vigência 1º de janeiro de 2024

Classe	Nível																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Assistente Administrativo Educação	4.915,13	5.160,89	5.418,93	5.689,87	5.974,37	6.273,09	6.586,75	6.916,08	7.261,88	7.624,98	8.006,23	8.406,54	8.826,86	9.268,21	9.731,62	10.218,20	10.729,11	11.265,56
Cozinheiro(a)	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Especialista em Educação Básica I	5.012,47	5.263,09	5.526,25	5.802,57	6.092,70	6.397,33	6.717,20	7.053,06	7.405,71	7.776,00	8.164,79	8.573,03	9.001,69	9.451,76	9.924,36	10.420,57	10.941,61	11.488,68
Inspetor de Alunos	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Monitor de Apoio Escolar	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Monitor Escolar	4.553,17	4.780,83	5.019,87	5.270,86	5.534,41	5.811,13	6.101,68	6.406,76	6.727,11	7.063,45	7.416,63	7.787,46	8.176,83	8.585,68	9.014,96	9.465,71	9.939,00	10.435,94
Padeiro	2.363,08	2.481,23	2.605,29	2.735,56	2.872,34	3.015,95	3.166,75	3.325,09	3.491,34	3.665,90	3.849,20	4.041,67	4.243,74	4.455,93	4.678,73	4.912,67	5.158,30	5.416,21
Servente Escolar	1.977,50	2.076,38	2.180,19	2.289,20	2.403,66	2.523,84	2.650,04	2.782,53	2.921,67	3.067,75	3.221,13	3.382,19	3.551,30	3.728,87	3.915,31	4.111,07	4.316,63	4.532,46
Técnico Superior em Educação I	4.915,13	5.160,89	5.418,93	5.689,87	5.974,37	6.273,09	6.586,75	6.916,08	7.261,88	7.624,98	8.006,23	8.406,54	8.826,86	9.268,21	9.731,62	10.218,20	10.729,11	11.265,56

PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI MUNICIPAL Nº 3914/2023
Anexo VII – Tabela de Vencimentos das Classes de Provimento Efetivo do PCV dos Profissionais da Saúde
Vigência 1º de janeiro de 2024

Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Agente Administrativo da Saúde	3.441,55	3.613,63	3.794,30	3.984,02	4.183,22	4.392,38	4.612,00	4.842,61	5.084,74	5.338,97	5.605,92	5.886,21	6.180,53	6.489,56	6.814,04	7.154,73	7.512,47	7.888,09
Agente de Serviço em Saúde	3.307,94	3.473,34	3.647,00	3.829,35	4.020,82	4.221,86	4.432,96	4.654,60	4.887,33	5.131,70	5.388,28	5.657,70	5.940,58	6.237,61	6.549,49	6.876,96	7.220,82	7.581,85
Analista de Políticas Públicas da Saúde	5.426,67	5.698,00	5.982,90	6.282,04	6.596,15	6.925,96	7.272,25	7.635,86	8.017,66	8.418,54	8.839,47	9.281,44	9.745,52	10.232,79	10.744,43	11.281,65	11.845,73	12.438,02
Cirurgião Dentista I	5.216,70	5.477,54	5.751,42	6.038,98	6.340,94	6.657,98	6.990,88	7.340,43	7.707,45	8.092,82	8.497,46	8.922,33	9.368,45	9.836,87	10.328,72	10.845,15	11.387,41	11.956,78
Cirurgião Dentista II	9.080,10	9.534,10	10.010,81	10.511,35	11.036,91	11.588,77	12.168,20	12.776,61	13.415,44	14.086,22	14.790,52	15.530,05	16.306,55	17.121,89	17.977,97	18.876,87	19.820,71	20.811,76
Enfermeiro I	4.915,13	5.160,89	5.418,93	5.689,87	5.974,37	6.273,09	6.586,75	6.916,08	7.261,88	7.624,98	8.006,23	8.406,54	8.826,86	9.268,21	9.731,62	10.218,20	10.729,11	11.265,56
Enfermeiro II	7.020,51	7.371,53	7.740,11	8.127,12	8.533,48	8.960,15	9.408,15	9.878,57	10.372,49	10.891,12	11.435,67	12.007,45	12.607,83	13.238,22	13.900,13	14.595,14	15.324,90	16.091,14
Enfermeiro III	8.728,89	9.165,33	9.623,60	10.104,78	10.610,02	11.140,52	11.697,55	12.282,42	12.896,55	13.541,37	14.218,44	14.929,37	15.675,83	16.459,63	17.282,61	18.146,74	19.054,07	20.006,77
Fiscal Sanitário	6.615,85	6.946,65	7.293,98	7.658,68	8.041,61	8.443,69	8.865,88	9.309,17	9.774,63	10.263,36	10.776,53	11.315,35	11.881,12	12.475,18	13.098,94	13.753,89	14.441,58	15.163,66
Médico - Geriatra	10.431,52	10.953,09	11.500,75	12.075,79	12.679,58	13.313,55	13.979,23	14.678,20	15.412,11	16.182,71	16.991,85	17.841,44	18.733,52	19.670,19	20.653,69	21.686,38	22.770,70	23.909,24
Médico Epidemiologista	10.227,27	10.738,64	11.275,56	11.839,35	12.431,32	13.052,88	13.705,52	14.390,80	15.110,34	15.865,85	16.659,15	17.492,11	18.366,71	19.285,05	20.249,30	21.261,76	22.324,85	23.441,09
Médico PSF II	14.898,07	15.642,98	16.425,13	17.246,38	18.108,70	19.014,14	19.964,84	20.963,09	22.011,24	23.111,80	24.267,40	25.480,77	26.754,81	28.092,54	29.497,17	30.972,03	32.520,63	34.146,66
Médico Psiquiatra	10.227,27	10.738,64	11.275,56	11.839,35	12.431,32	13.052,88	13.705,52	14.390,80	15.110,34	15.865,85	16.659,15	17.492,11	18.366,71	19.285,05	20.249,30	21.261,76	22.324,85	23.441,09
Médico Veterinário	6.883,08	7.227,23	7.588,60	7.968,02	8.366,42	8.784,75	9.223,98	9.685,18	10.169,44	10.677,92	11.211,81	11.772,40	12.361,02	12.979,07	13.628,02	14.309,43	15.024,90	15.776,14
Técnico de Serviço em Saúde I	3.441,55	3.613,63	3.794,30	3.984,02	4.183,22	4.392,38	4.612,00	4.842,61	5.084,74	5.338,97	5.605,92	5.886,21	6.180,53	6.489,56	6.814,04	7.154,73	7.512,47	7.888,09
Técnico de Serviço em Saúde II	3.441,55	3.613,63	3.794,30	3.984,02	4.183,22	4.392,38	4.612,00	4.842,61	5.084,74	5.338,97	5.605,92	5.886,21	6.180,53	6.489,56	6.814,04	7.154,73	7.512,47	7.888,09
Técnico de Serviço em Saúde III	4.630,72	4.862,25	5.105,36	5.360,64	5.628,66	5.910,10	6.205,61	6.515,88	6.841,67	7.183,76	7.542,95	7.920,09	8.316,10	8.731,91	9.168,50	9.626,93	10.108,27	10.613,69
Técnico Superior em Saúde I	6.486,07	6.810,38	7.150,90	7.508,44	7.883,87	8.278,06	8.691,96	9.126,56	9.582,88	10.062,03	10.565,13	11.093,39	11.648,05	12.230,46	12.841,99	13.484,08	14.158,29	14.866,21
Técnico Superior em Saúde II	6.615,85	6.946,65	7.293,98	7.658,68	8.041,61	8.443,69	8.865,88	9.309,17	9.774,63	10.263,36	10.776,53	11.315,35	11.881,12	12.475,18	13.098,94	13.753,89	14.441,58	15.163,66
Terapeuta Ocupacional	6.486,07	6.810,38	7.150,90	7.508,44	7.883,87	8.278,06	8.691,96	9.126,56	9.582,88	10.062,03	10.565,13	11.093,39	11.648,05	12.230,46	12.841,99	13.484,08	14.158,29	14.866,21

LEI MUNICIPAL Nº 3914/2023

Anexo VIII – Tabela de Vencimentos das Classes de Enquadramento Especial do PCV dos Profissionais da Saúde

Vigência 1º de janeiro de 2024

Classe	Nível																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Assistente Administrativo da Saúde	4.915,13	5.160,89	5.418,93	5.689,87	5.974,37	6.273,09	6.586,75	6.916,08	7.261,88	7.624,98	8.006,23	8.406,54	8.826,86	9.268,21	9.731,62	10.218,20	10.729,11	11.265,56
Auxiliar De Enfermagem	3.307,94	3.473,34	3.647,00	3.829,35	4.020,82	4.221,86	4.432,96	4.654,60	4.887,33	5.131,70	5.388,28	5.657,70	5.940,58	6.237,61	6.549,49	6.876,96	7.220,82	7.581,85
Auxiliar De Saúde Bucal	3.307,94	3.473,34	3.647,00	3.829,35	4.020,82	4.221,86	4.432,96	4.654,60	4.887,33	5.131,70	5.388,28	5.657,70	5.940,58	6.237,61	6.549,49	6.876,96	7.220,82	7.581,85
Enfermeiro IV	8.728,89	9.165,33	9.623,60	10.104,78	10.610,02	11.140,52	11.697,55	12.282,42	12.896,55	13.541,37	14.218,44	14.929,37	15.675,83	16.459,63	17.282,61	18.146,74	19.054,07	20.006,77
Fiscal Sanitário I	6.234,10	6.545,80	6.873,09	7.216,75	7.577,59	7.956,46	8.354,29	8.772,00	9.210,60	9.671,13	10.154,69	10.662,42	11.195,54	11.755,32	12.343,09	12.960,23	13.608,25	14.288,66
Médico - 20 Horas	11.517,62	12.093,51	12.698,18	13.333,09	13.999,75	14.699,73	15.434,71	16.206,45	17.016,77	17.867,62	18.761,00	19.699,05	20.684,00	21.718,20	22.804,11	23.944,32	25.141,53	26.398,61
Médico PSF I	23.033,33	24.185,00	25.394,25	26.663,96	27.997,16	29.397,02	30.866,88	32.410,22	34.030,73	35.732,27	37.518,87	39.394,82	41.364,56	43.432,78	45.604,42	47.884,65	50.278,88	52.792,83
Motorista de Ambulância	3.180,05	3.339,05	3.506,01	3.681,31	3.865,37	4.058,64	4.261,57	4.474,65	4.698,39	4.933,31	5.179,97	5.438,97	5.710,92	5.996,46	6.296,29	6.611,11	6.941,65	7.288,74
Psicólogo da Saúde (20 Horas)	5.426,67	5.698,00	5.982,90	6.282,04	6.596,15	6.925,96	7.272,25	7.635,86	8.017,66	8.418,54	8.839,47	9.281,44	9.745,52	10.232,79	10.744,43	11.281,65	11.845,73	12.438,02
Técnico em Higiene Dental	3.800,40	3.990,43	4.189,95	4.399,44	4.619,42	4.850,38	5.092,90	5.347,54	5.614,92	5.895,67	6.190,45	6.499,98	6.824,98	7.166,23	7.524,53	7.900,76	8.295,80	8.710,59
Técnico em Laboratório (Lei 2056)	3.441,55	3.613,63	3.794,30	3.984,02	4.183,22	4.392,38	4.612,00	4.842,61	5.084,74	5.338,97	5.605,92	5.886,21	6.180,53	6.489,56	6.814,04	7.154,73	7.512,47	7.888,09

PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI MUNICIPAL Nº 3915/2023
Anexo VI - Tabela de Vencimentos das Classes de Servidores do PCV da Fiscalização Municipal
Vigência 1º de janeiro de 2024

Classe	Nível																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Fiscal de Controle Urbanístico e Ambiental	6.615,85	6.946,65	7.293,98	7.658,68	8.041,61	8.443,69	8.865,88	9.309,17	9.774,63	10.263,36	10.776,53	11.315,35	11.881,12	12.475,18	13.098,94	13.753,89	14.441,58	15.163,66
Fiscal Tributário	6.615,85	6.946,65	7.293,98	7.658,68	8.041,61	8.443,69	8.865,88	9.309,17	9.774,63	10.263,36	10.776,53	11.315,35	11.881,12	12.475,18	13.098,94	13.753,89	14.441,58	15.163,66

PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI MUNICIPAL Nº 3915/2023
Anexo VII - Tabela de Vencimentos das Classes de Enquadramento Especial dos Servidores do PCV da Fiscalização Municipal
Vigência 1º de janeiro de 2024

Classe	Nível																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Fiscal de Meio Ambiente	6.234,10	6.545,80	6.873,09	7.216,75	7.577,59	7.956,46	8.354,29	8.772,00	9.210,60	9.671,13	10.154,69	10.662,42	11.195,54	11.755,32	12.343,09	12.960,23	13.608,25	14.288,66
Fiscal de Posturas	6.234,10	6.545,80	6.873,09	7.216,75	7.577,59	7.956,46	8.354,29	8.772,00	9.210,60	9.671,13	10.154,69	10.662,42	11.195,54	11.755,32	12.343,09	12.960,23	13.608,25	14.288,66
Fiscal Fazendário	6.234,10	6.545,80	6.873,09	7.216,75	7.577,59	7.956,46	8.354,29	8.772,00	9.210,60	9.671,13	10.154,69	10.662,42	11.195,54	11.755,32	12.343,09	12.960,23	13.608,25	14.288,66

PREFEITURA DE
ITABIRITO

SUBSÍDIO MENSAL

VIGÊNCIA 1º DE JANEIRO DE 2024

Cargo	Subsídio
Prefeito	35.708,34
Vice Prefeito	11.117,19

CONSELHEIROS TUTELARES

VIGÊNCIA 1º DE JANEIRO DE 2024

Cargo	Remuneração
Conselheiro Tutelar	3.577,06

ANEXO I - SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO

TABELA DE VENCIMENTOS

Padrões (vencimento-base do Cargo Efetivo)											
	Admis.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.617,94	1.795,92	1.894,69	1.998,90	2.108,84	2.224,83	2.347,19	2.476,29	2.612,49	2.756,17	2.907,76
II	1.941,55	2.155,12	2.273,65	2.398,70	2.530,63	2.669,82	2.816,66	2.971,57	3.135,01	3.307,43	3.489,34
III	2.329,84	2.586,12	2.728,36	2.878,42	3.036,73	3.203,75	3.379,96	3.565,86	3.761,98	3.968,89	4.187,17
IV	2.795,80	3.103,34	3.274,02	3.454,09	3.644,07	3.844,49	4.055,94	4.279,02	4.514,36	4.762,65	5.024,60
V	3.354,98	3.724,03	3.928,85	4.144,93	4.372,90	4.613,41	4.867,15	5.134,85	5.417,26	5.715,21	6.029,55
VI	4.025,95	4.468,81	4.714,59	4.973,89	5.247,46	5.536,07	5.840,55	6.161,78	6.500,68	6.858,22	7.235,42
VII	4.831,13	5.362,56	5.657,50	5.968,66	6.296,94	6.643,27	7.008,65	7.394,12	7.800,80	8.229,84	8.682,49
VIII	6.135,53	6.810,44	7.185,02	7.580,19	7.997,10	8.436,95	8.900,98	9.390,53	9.907,01	10.451,90	11.026,75
IX	7.792,16	8.649,29	9.125,00	9.626,88	10.156,36	10.714,96	11.304,28	11.926,02	12.581,95	13.273,95	14.004,02
X	9.896,03	10.984,60	11.588,75	12.226,13	12.898,57	13.607,99	14.356,43	15.146,03	15.979,07	16.857,91	17.785,10
XI	12.567,97	13.950,44	14.717,72	15.527,19	16.381,19	17.282,15	18.232,67	19.235,47	20.293,42	21.409,56	22.587,08

Razão entre níveis: I ao VII: 20%
VIII ao XI: 27%

Razão entre padrões: Adm. ao A: 11%
A ao J: 5,5%

ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS DAS CLASSES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO SAAE

Anexo II.1 - Tabela de Vencimentos das Classes de Provimento em Comissão do SAAE de Recrutamento Amplo:

Classe	VENCIMENTO
Gerente I	8.239,21
Gerente II	9.418,90
Secretária da Diretoria	4.494,14

Anexo II.2 -Tabela de Vencimentos das Classes de Provimento em Comissão do SAAE de Recrutamento Limitado:

Classe	VENCIMENTO
Assessor de Comunicação	9.418,90
Assessor Jurídico	9.867,46
Controlador Interno e Integridade	9.418,90
Superintendente	15.167,58

Anexo II.3 - Tabela de Vencimentos das Classes de Provimento em Comissão da Administração Indireta de Agentes Políticos ou Equiparados:

Classe	VENCIMENTO
Diretor Presidente	28.534,94